PORTARIA Nº 206/2018

De 19 de Junho de 2018

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, as servidoras:

JULIANA PRETTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1416662-3 SSP/MT e do CPF sob o nº. 901.153.681.91, servidora efetiva no cargo de **BIOQUIMICA/FARMACEUTICA**, matriculada no DRH sob o nº 2203, para o período de 01/06/2018 à 01/07/2018, referente ao quinquênio de 02/07/2012 a 01/07/2017.

ROSE MARLEI BLOTZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1821154-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 009.882.571.22, servidora no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculada no DRH sob o nº 2236, para o período de 01/06/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Junho de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal